SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações.
A contratação de um profissional especializado em cerimonial é justificada pela necessidade de assegurar a excelência na realização de eventos oficiais, fortalecendo a presença institucional da Prefeitura e promovendo interação positiva com a comunidade.

São Francisco do Sul, 11/11/2024.

Pedro Heitor de Mira
Gabinete do Prefeito

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de dispensa de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Licitações e Contratos incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 11/11/2024.

Carlos Roberto Nunes
Sec Municipal de Adm e Gestão de Pessoas

SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA LOCUÇÃO DOS CERIMONIAIS, BEM COMO SUPORTE NOS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL POR UM PERIODO DE 12 MESES, COM A EMPRESA JOEL LEAL DOS SANTOS JUNIOR 90179498991, POR UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESTE TERMO E SEUS ANEXOS.

4 - EXECUTOR

NOME: JOEL LEAL DOS SANTOS JUNIOR 90179498991 , CNPJ Nº 45.610.249/0001-57
ENDEREÇO: RUA JOÃO MOR VIEIRA, Nº 237, ROCIO GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, CEP 89240000

5 – RAZÃO DA ESCOLHA

A supracitada empresa apresentou o menor valor praticado na região e atende à necessidade da secretaria demandante, conforme orçamentos e formulários em anexo.

6 - PREÇO: R$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais), cujo pagamento dar-se-á em até 10 dias após a apresentação de cada nota fiscal, devidamente vistadas pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO: 150070000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 3339039220000000000 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Menor preço obtido através de cotações.

São Francisco do Sul, 11/11/2024.

Pedro Heitor de Mira
Gabinete do Prefeito